



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Diamantino - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000013

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/01/08000013

Número / Ano	000013/2026
Data / Horário	08/01/2026 - 13:57:48
Assunto	Encaminhamento de resposta á indicação nº362/2025
Interessado	Francisco Ferreira Mendes Júnior.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	2
Emitido por	thifany

OFICIO Nº 008/2026/GAB

Diamantino – MT, 05 de janeiro de 2026

À

Câmara Municipal de Diamantino
Palácio Urbano Rodrigues Fontes
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhamento de resposta à Indicação nº 362/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Comunicação Interna nº 002/GAB/SMS/2025, que contém a resposta da Secretaria Municipal de Saúde à Indicação nº 362/2025, dessa Casa Legislativa, referente à solicitação de instalação de placa de identificação na área externa, em frente ao Pronto Atendimento – PA.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2026.01.06 16:54:50
-04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal de Diamantino

📎 Anexo:

- CI nº 002/2026/SAÚDE – Resposta à Indicação nº 362/2025

C.I N° 002/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 06 de Janeiro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino
Ilmo. Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Rua Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n° 2345, JD. Eldorado
CEP: 78400-000 – Diamantino - MT.

Assunto: Resposta à Indicação n.º 362/2025 da Câmara Municipal de Diamantino – referente a instalação de uma placa de identificação na área externa, em frente ao PA – Pronto Atendimento.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da adequada identificação visual da Unidade. No entanto, esclarecemos que a instalação da placa não foi realizada devido ao processo de contratualização de uma Organização Social de Saúde (OSS) que está em andamento.

A referida entidade será responsável pela gestão de todo o complexo hospitalar e dos serviços de urgência e emergência, o que inclui a organização estrutural e logística do fluxo de atendimento. Assim, a definição exata da porta de entrada e dos acessos será de competência da OSS. Portanto, a confecção de placas neste momento acarretaria gastos desnecessários caso haja alteração no layout operacional.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e colocamo-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,


ADELIA MARIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
06/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT